ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 07 DE MAIO DE 2008 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 388 Páginas: 08

MESA DIRETORA
DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Deputado Rodolfo Braga – PTN; **Presidente**
Deputado Flávio Chaves – PV; **Vice - Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Jalser Renier – PD;
Deputado Chico das Verduras – PRP;
Deputado Tião Portella – PR; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Deputado Célio Wanderley – PD; **Presidente**
Deputado Raul Lima – PMDB; **Vice-Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS;
Deputada Marília Pinto - PSDB; e
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto – PSDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Deputado Tião Portella – PR; **Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Rosinaldo Adolfo – PD;
Deputado Remídio Monai – PRONA; e
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputado Chicão da Silveira – PDT;
Deputado Zé Reinaldo – PSDB; e
Deputado Célio Rodrigues Wanderley – PD.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Deputa da Lúcia Peixoto – PR; **Presidente**
Deputado Naldo da Loteria – PD; **Vice-Presidente**
Deputada Marília Pinto – PSDB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Socorro Simões - PRB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Deputado Chicão da Silveira - PDT; **Presidente**
Deputado Erci de Moraes - PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Deputada Aurelina de Medeiros - PSDB; **Presidente**
Deputado Marcelo Cabral – PPS; **Vice-Presidente**
Deputado Ivo Som – PTN;
Deputado Socorro Simões – PRB; e
Deputado Zé Reinaldo – PSDB.

Comissão dos Direitos Humanos:
Deputado Chico das Verduras – PRP - **Presidente**
Deputado Socorro Simões – PRB; **Vice-Presidente**
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto - PSDB;
Deputado Naldo da Loteria – PD; e
Deputado Raul Lima – PMDB.

Comissão de Ética Parlamentar:
Deputado Flávio Chaves – PV; **Presidente**
Deputado Sargento Damosiel – PRP; **Vice-Presidente**
Deputado Ionilson Sampaio – PMDB;
Deputado Ivo Som - PTN; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.
Suplentes:
1º - Deputado Ronaldo Trajano – PRTB; e
2º - Deputado Tião Portella – PR.

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Deputado Ivo Som – PTN; **Presidente**
Deputado Leonídio Neto de **Laia** – PRTB; **Vice-Presidente**
Deputado Ronaldo Trajano – PRTB;
Deputado Raul Lima – PMDB; e
Deputada Remídio Monai – PRONA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resoluções de Afastamento e Suprimento de Fundos 350 a 356 02

ATOS LEGISLATIVOS

Indicação 054 a 056 02
Indicação 057 a 060 03
Moção 005 03
Autógrafo à Moção 003 a 005 03

ATAS PLENÁRIO

Ordinárias 1735 04

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final 05

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 350/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **IVO DE SOUZA PEREIRA,** para a cidade de Brasília-DF, no período de 08.05 a 12.05.08, aonde o mesmo participará de visita as Comissões de Indústria, Comércio e Turismo da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 351/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO,** para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 27 a 31.05.08, aonde o mesmo participará do XII Encontro Nacional dos Legislativos Estaduais que será realizado naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 352/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ROZMERI BINSFELD ASSUNÇÃO, AP-12,** para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 28 a 30.05.08, aonde a mesma participará do XII Encontro Nacional dos Legislativos Estaduais, que será realizado naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 353/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS, ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA,** para as cidades de Curitiba-PR e São Paulo-SP, no período de 12.05 a 18.05.08, aonde os mesmos participarão de Reunião na Assembléia Legislativa de São Paulo, em Curitiba-PR da Reunião do Colegiado de Presidentes, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 354/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MARCELO MOTA DE MACEDO e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTANA SIMÕES,** para a cidade de Curitiba-PR, no período de 14.05 a 18.05.08, aonde os mesmos irão participar da Reunião do Colegiado de Presidentes, que realizar-se-á naquela cidade, com ônus para este Poder, somente no tocante a 01 (uma) diária.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 355/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **CLAUDIONOR CAVALCANTE DE ARAÚJO, ALE FG 10 e DARBILENE RUFINO DO VALE, Assessora da Presidência,** para as cidades de São Paulo-SP e Curitiba-PR, no período de 12.05 a 18.05.08, aonde os mesmos irão assessorar o Excelentíssimo Senhor Presidente em Reuniões que o mesmo irá participar do naquelas cidades, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 356/2008

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA MARQUES, Gerente de Cerimonial,** para a cidade de Curitiba-PR, no período de 14.05 a 18.05.08, aonde a mesma irá assessorar o Excelentíssimo Senhor Presidente na Reunião do Colegiado de Presidentes naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARÍLIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 054/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS DE ALTAMIRA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 055/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 8 E 15 DO MUNICÍPIO DO CANTÁ

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 056/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 1 E 2 DO MUNICÍPIO DO CANTÁ.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 057/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

SOLICITAR 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA VILA MODERNO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

REMÍDIO MONAI MONTESSI

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 058/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DA PONTE DO IGARAPÉ TABOCA KM 05 DA VICINAL 12, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

REMÍDIO MONAI MONTESSI

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 059/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

SOLICITAR ACAER QUE FAÇA ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NA VILA MODERNA.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

REMÍDIO MONAI MONTESSI

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 060/08

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, da seguinte indicação:

REFORMA DO PISO DA QUADRA DE ESPORTE DA VILA MODERNA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2008.

REMÍDIO MONAI MONTESSI

Deputado Estadual

MOÇÃO

MOÇÃO DE APELO Nº 005/08

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal, para a revisão da demarcação da Reserva Raposa/Serra-do-Sol e para a transferência das terras da União para o Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

AUTÓGRAFOS À MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/08

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplauso** ao Jornalista **Alexandre Garcia**, da Rede Globo de Rádio e Televisão, em face de seu posicionamento e indignação diante da Ação de Desocupação da terra indígena Raposa/Serra-do-Sol, determinada pelo Governo Federal.

A Assembléia Legislativa do Estado, através de seus membros, no exercício das prerrogativas constitucionais que lhe são conferidas pelos artigos 25 a 28 da Constituição da República, pelos princípios nela contidos implícita ou explicitamente, bem como, pelos comandos normativos constantes da Constituição do Estado e aqueles dos artigos 205 a 208 do Regimento Interno, manifesta pelo presente instrumento, de forma pública e inequívoca, seu apoio ao Jornalista Alexandre Garcia, da Rede Globo de Rádio e Televisão, pelo seu posicionamento contrário à Ação de Desocupação da Terra Indígena Raposa/Serra-do-Sol, constituindo-se em defesa do território do Estado de Roraima.

Nosso Estado sente-se honrado por contar com o apoio de pessoas como o Jornalista Alexandre Garcia, da Rede Globo de Rádio e Televisão.

Este é o objeto da presente manifestação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

MOÇÃO DE APOIO Nº 004/08

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou, nos termos dos arts. 205 a 208 do Regimento Interno e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Apoio** ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Comandante do Exército na Amazônia, em face da sua indignação diante da Ação de Desocupação das terras indígenas Raposa/Serra-do-Sol.

A Assembléia Legislativa do Estado, através de seus membros, no exercício das prerrogativas constitucionais que lhe são conferidas pelos artigos 25 a 28 da Constituição da República, pelos princípios nela contidos implícita ou explicitamente, bem como, pelos comandos normativos constantes da Constituição do Estado e aqueles dos artigos 205 a 208 do Regimento Interno, manifesta pelo presente instrumento, de forma pública e inequívoca, seu apoio incondicional ao General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, pelo seu posicionamento em defesa do território do Estado de Roraima, em razão das demarcações de terras indígenas, que, segundo o General, são induzidas por orientação de organizações não-governamentais.

Nosso Estado sente-se honrado por contar com o apoio de pessoas como o General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, de personalidade tão marcante.

Este é o objeto da presente manifestação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

MOÇÃO DE APELO Nº 005/08

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal, para a revisão da demarcação da Reserva Raposa/Serra-do-Sol e para a transferência das terras da União para o Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de Roraima, os Parlamentares Federais e os Parlamentares Estaduais do Estado de Roraima,

CONSIDERAM que a demarcação, em área contínua, da reserva indígena Raposa/Serra-do-Sol foi um erro geopolítico do Estado brasileiro, pois,

- Há sobreposição da demarcação de reservas indígenas com áreas de interesse estratégico do País (reservas minerais e faixa de fronteira).
- Segundo a **Constituição Federal, art. 91, § 1º, III** - são atribuições do Conselho de Defesa Nacional: "propor critérios e condições de **utilização de áreas indispensáveis à segurança do Território Nacional** e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na **faixa de fronteira** e nas relacionadas com a **preservação e a exploração** de recursos naturais de qualquer tipo". No entanto, o Decreto nº 1775/96 (**Demarcação de Terras Indígenas**), omite a necessidade de parecer do Conselho de Defesa Nacional, mesmo na **faixa de fronteira**.
- Diz o art. 231 da Constituição Federal: "São reconhecidos aos índios **os direitos originários** sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União de marcá-las ..." e o **§ 1º**, "são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente...".
- Vale registrar que o **"Relatório Técnico"**, assinado por apenas uma antropóloga da FUNAI, que embasou a demarcação da área indígena em apreço, foi objeto de análise por uma Comissão de Peritos da Justiça Federal, que apontou irregularidades graves em seu conteúdo. Tal análise deu origem à Ação Civil Pública que tramita neste Egrégio Tribunal.
- O **art. 3º da Constituição Federal** cita: "Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: IV - promover o **bem de todos**, sem preconceitos de origem, raça,

sexo, cor, idade e **quaisquer outras formas de discriminação**".

- Os textos constitucionais citados nos levam a afirmar que **o isolamento dos povos indígenas** em áreas demarcadas de forma aleatória, como no caso de Roraima, é segregatória, discriminatória, inconsistente do ponto de vista humano e Jurídico, além de **contrária ao princípio de que todo o ser humano tem direito ao Progresso e ao livre arbítrio**.

CONSIDERAM, ainda, a possibilidade de "objetivos ocultos" nas demarcações de áreas indígenas no Estado de Roraima, pois,

- A reunião da Cúpula de Haia realizada na França, em Março de 1989, para discutir a proteção ambiental, teve como objetivo implícito a criação de uma **entidade Supranacional** para administrar a questão ambiental amazônica e a proposta de **sanções contra os países que apresentassem má conduta em matéria de proteção ambiental,** e essas decisões teriam caráter cogente, através do **Tribunal Penal Internacional.**
- Baseado na Carta das Nações Unidas, o ex-secretário Geral da ONU tem postulado que a região amazônica, enquanto **patrimônio da humanidade**, seja submetida ao **sistema internacional de tutela**. Sugere que os países amazônicos, voluntariamente, coloquem o território sob a jurisdição do Conselho de tutela.
- O secretário do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) fez pronunciamentos agressivos ao Brasil **defendendo que a biodiversidade da floresta amazônica é patrimônio comum da humanidade** (2004).
- O sertanismo e a antropologia conformam uma visão esdrúxula que aparta os índios da Nação e pleiteia sua autonomia em relação ao Estado. Falam em "povos indígenas", "nações indígenas", "auto determinação indígena", como se as tribos constituíssem nacionalidades independentes em territórios emancipados.

- "Se as nossas autoridades não se preocuparem com a Amazônia, mais cedo de mais tarde, ela se destacará do Brasil, natural ou irresistivelmente, como se desprega uma nebulosa de seu núcleo, pela expansão centrífuga de seu próprio movimento (**EUCLIDES DA CUNHA - 1908**).

CONSIDERAM desrespeito à **soberania Nacional e ao Estado de Roraima a demarcação de extensas áreas indígenas** na faixa de fronteira (internacional), envolvendo mais da metade do território geográfico do Estado, pois,

- Roraima não começa nem acaba em Roraima. Por essa razão, quando se discute a nação indígena, o tema verdadeiro é o conceito de nação. Essa Nação pode ser fabricada por meio de Leis racionais, de conceitos multiculturalistas e do desconhecimento dos povos afro-descendentes.

- A demarcação de reservas indígenas em faixas de fronteira possibilita a hipertrofia de alguns setores em busca de exercer poderes que não têm, violando direitos individuais e criando ameaças ao Estado de Direito.
- A demarcação de extensas áreas indígenas, em área contínua, formula a concepção de existência de um território cercado por fortes muralhas, onde do lado de fora estão os não-índios e o Estado; do lado de dentro os índios, as ONG'S e os missionários, dentre outros interesses.
- Chegamos ao paradoxismo de Tuxauas e **autoridades do Governo Federal barrarem a circulação de Generais do Exército** e Senadores da República nas áreas indígenas localizadas na faixa de fronteira. Isso significa dizer que até o Exército brasileiro foi impedido de exercer a sua missão Constitucional de **"vigiar"** e **"guardar"** nossa Pátria pela fiscalização das áreas consideradas de "defesa" e de "segurança" nacionais - **as fronteiras de nosso País Estado**.

CONSIDERAM intervenção indevida do Governo Federal no Estado de Roraima a destinação de metade de suas terras para as comunidades indígenas e a posse da União, ainda, sobre as terras sobrantes, pois,

- Dos 22 milhões de hectares que compõem o território geográfico do Estado de Roraima, aproximadamente 10% são reservas indígenas, 5% são áreas tituladas, 5% são destinadas a projetos de assentamentos, 20% continuam sob a posse da União, 10% pertencem ao Estado e 50% são reservas indígenas que abrigam uma população aproximada de 25 mil habitantes índios, na sua maioria aculturados e residentes nas sedes dos municípios e na capital do Estado.
- A reserva indígena Raposa/Serra-do-Sol, 1,7 milhões de hectares em áreas continuas, é pontilhada de fazendas, roças, arrozais, estradas, linhas de energias elétricas, quartéis, cidades, vilas, igrejas e famílias que tradicionalmente ocupam parte dessas terras, muitos a mais de um século.
- As terras ocupadas por não índios, bem como as benfeitorias existentes, foram indevidamente avaliadas, na sua maioria não foram pagas e seus ocupantes, cerca de 80%, não foram reassentados em outras áreas.

ENTENDEM, ser decisiva a posição desse **Egrégio Tribunal** no que concerne à segurança Nacional, **à preservação da área geográfica do Estado de Roraima e ao convívio harmonioso entre os povos indígenas e os não-índios que aqui habitam**.

APELAM, através da presente **Moção**, pela adoção das seguintes medidas:

- **Revisão do processo demarcatório da terra indígena da Raposa/Serra-do-Sol** de forma a preservar o direito de todos que ali habitam.
- **Preservação das fronteiras Nacionais**, com exclusão de faixas de terras nas reservas indígenas como o meio de assegurar a soberania nacional e a integridade territorial do Estado de Roraima.
- **Transferência para o Estado de Roraima** das terras ainda sob posse da União, conforme determina a **Lei 10.304/01**, ainda carente de regulamentação.

Palácio Antônio Martins, 07 de maio de 2008.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputada **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

ATAS PLENÁRIO

ORDINÁRIAS

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia sete de maio de dois mil e oito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima setingentésima trigésima quinta Sessão Ordinária do trigésimo quinto Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai,** proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto,** proceder à leitura do Expediente, no que foi informado não haver Expediente para ser lido. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** iniciou parabenizando os Deputado Federais do Estado pelo empenho dispensado para a aprovação da área de livre comércio em Roraima, bem como, o posicionamento do Senhor Deputado **Edio Lopes,** na questão da área indígena Raposa/Serra-do-Sol, ao se pronunciar na Câmara Federal afirmando que o conflito poderia ter sido evitado pelas forças federais, que, segundo o Senhor Deputado, quando é solicitada para tomar atitudes legais aos não-índios, se posicionam, mas, quando é em relação aos povos indígenas, não se manifestam. Em seguida, informou ter sido procurado pelos servidores da Educação, que cobram a promessa que o Secretário de Educação fez de enviar a esta Casa um Projeto autorizando o pagamento da sobra do resíduo do FUNDEB, com recursos do Tesouro Estadual, para ser repassado aos professores da educação infantil. Finalizou ressaltando a necessidade deste Poder solicitar ao referido Secretário que informe o valor do resíduo e a forma como será encaminhado a esta Casa, para análise e posterior aprovação. O Senhor Deputado **Ivo Som** iniciou manifestando seu repúdio ao episódio ocorrido na área indígena Raposa/Serra-do-Sol, que culminou com a prisão do Prefeito de Pacaraima **Paulo Quartieiro,** ao defender sua propriedade da invasão dos índios ligados ao CIR**.** Continuando, questionou o porquê da prisão do Prefeito e não dos invasores e do descaso do Presidente da República com o Estado de Roraima, destacando que, em entrevista à imprensa, o Presidente teria afirmado que a questão da área Raposa/Serra-do-Sol faz parte do passado e que não se intimidará com movimentos. Prosseguindo, informou que na área só entra veículos de placa branca do CIR, enquanto os rizicultores estão com suas carretas impedidas de entrar ou sair da região. Finalizando, lamentou o fato, lembrando que o Governo do Estado já entrou com uma ação de suspensão da operação, que foi aceita pelo STF, e disse esperar que os Ministros entendam que Roraima necessita de uma decisão favorável urgente ao Estado. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** iniciou parabenizando o Senhor Governador pela forma como vem conduzindo a questão da área Raposa/Serra-do-Sol, o qual, na sua opinião, tem se mostrado incansável nesta luta, usando apenas as armas do apelo à consciência daqueles que são brasileiros e prezam por este Estado. Continuando, congratulou-se com o posicionamento do Comandante do

Exército Brasileiro, que, mesmo contrariando as ordens do seu superior, cumpre o juramento que fez de defesa à Pátria. Em seguida, sugeriu que, em razão da área ser pontilhada de fazendas seculares, esta Casa deve solicitar ao Senhor Governador a intervenção das Forças Armadas em Roraima, sob pena da população agonizar com os problemas, ficando à mercê da sorte. Prosseguindo, pediu a Deus que ilumine a mente dos Ministros do STF para que mantenham os seus posicionamentos no julgamento da ação. Prosseguindo, solidarizou-se com o Prefeito de Pacaraima, com os moradores da região e com os índios e não-índios que, de acordo a Senhora Parlamentar, estão sendo usados pelos interesses maléficos que atuam no Estado. Após, repudiou a fraqueza do Presidente **Lula,** que, na sua opinião, através da politicagem barata que usa para se manter no Poder, engana os brasileiros, esmaga os roraimenses e, na calada da noite, ainda vende a nossa Nação. Finalizou repassando à Mesa Diretora uma Moção de Apelo ao Supremo Tribunal Federal, solicitando que reveja a demarcação da área Raposa/Serra-do-Sol, preservando e definindo a integridade do País e do Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Remídio Monai** iniciou fazendo uma reflexão sobre a atuação da Bancada do Estado, destacando que, ao comentar com um Deputado Federal a falta de ação dos Parlamentares Federais nas questões que afligem a população de Roraima, foi informado de que o referido Parlamentar também fará um levantamento do trabalho que está sendo feito pelos Deputados Estaduais, pois, na sua opinião, também deixam a desejar. Continuando, fez um comparativo entre os valores das indenizações oferecidas aos rizicultores, que é de três milhões de reais, e os gastos com a Polícia Federal na operação, que é de vinte milhões, sugerindo que esse valor poderia ser usado para o Governo Federal negociar com os rizicultores, que estão pedindo cinqüenta milhões. Prosseguindo, ressaltou que, apesar do objetivo da Polícia Federal na área de conflito ser apaziguar a situação, na sua opinião isso não vem ocorrendo, uma vez que, com todos os recursos disponíveis, não conseguiram identificar que estava sendo planejado um movimento para invadir uma propriedade, de modo a impedir o conflito. Finalizou opinando que o que deixa transparecer é que a invasão foi programada para dar legitimidade à atuação da Polícia Federal na área Raposa/Serra-do-Sol. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Guerra,** anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 01/08, que "Altera dispositivo da Lei nº 630/07, que estabelece parâmetros para negociação de dívida resultante de operação de crédito contratada pelo extinto Banco do Estado de Roraima – BANER, e dá outras providências", de autoria Governamental; da Moção de Aplauso nº 03/08, "ao Jornalista **Alexandre Garcia,** da Rede Globo de Rádio e Televisão, em face de seu posicionamento e indignação diante da ação de desocupação da terra indígena Raposa/Serra-do-Sol, determinada pelo Governo Federal"; e da Moção de Apelo nº 05/08, "ao Supremo Tribunal Federal, para a revisão da demarcação da reserva Raposa/Serra-do-Sol". Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 01/08; e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, às Moções. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 01/08. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura da Moção de Aplauso nº 03/08. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Após, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura da Moção de Apelo nº 05/08. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O Senhor Deputado **Ivo Som** manifestou sua surpresa com a intenção da Mesa Diretora da Câmara Federal em conceder auxílio funeral aos Parlamentares, no valor de dezesseis mil e quinhentos reais, a ser recebido pela a viúva, dizendo ser indemissível tal posicionamento. O Senhor Presidente informou que o prazo de funcionamento da Comissão criada através da Resolução nº 045/07 foi prorrogado por mais 60 dias. O Senhor Deputado **Laia** reportou-se à falta de ética dos Parlamentares pela ausência às Sessões, destacando a necessidade da presença de todos para o bom andamento dos trabalhos. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando os Senhores Deputados para a próxima Sessão, no dia 08, à hora regimental. Estavam presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Flávio Chaves, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões e Zé Reinaldo.**

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2008.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às doze horas, e quarenta e cinco minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a P residência do Senhor Deputado **Rodolfo Braga,** Presidente da Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Flávio Chaves, Zé Reinaldo, Jalser Renier, Ionilson Sampaio e Tião Portella. Ausente o Senhor Deputado: Chico das Verduras. **ABERTURA**: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Flávio Chaves, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. Expediente**: O Senhor Presidente constatou no expediente várias proposições: **Moção de Aplausos n.º 003/08,** de autoria da Mesa Diretora "Ao Jornalista **Alexandre Garcia**, da Rede Globo de Rádio e Televisão, em face de seu posicionamento e indignação diante da ação de desocupação da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, determinada pelo Governo Federal"; **Moção de Apoio n.º 004/08**, de autoria da Mesa Diretora, Ao General **Augusto Heleno Ribeiro Pereira,** Comandante do Exército na Amazônia, em face da sua indignação diante da ação de desocupação das Terras Indígenas Raposa/Serra do Sol"; e **Moção de Apelo n.º 005/08,** de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, "Ao Supremo Tribunal Federal, para a revisão da demarcação da reserva Raposa/Serra-do-Sol". Prosseguindo o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Ionilson Sampaio, para relatar a Moção de Aplausos n.º 003/08; Deputado Flávio Chaves, para relatar a Moção de Apoio n.º 004/08; e Deputado Tião Portella para relatar a Moção de Apelo n.º 005/08. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia as Proposições analisadas pelos Relatores, solicitando aos mesmos procederem às leituras individuais dos pareceres. O Senhor Presidente colocou os Pareceres em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade dos senhores Membros da Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às 13 horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga

Presidente da Comissão







